



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

*Secretaria Municipal de Educação*

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACs - FUNDEB.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), em primeira chamada, às quatorze horas (14h00min), e em segunda chamada às quatorze horas e trinta e um minutos (14h31m), utilizando a plataforma de videoconferência denominada Google Meet, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACs FUNDEB. A reunião se deu de forma on-line. Reuniram-se, sob a presidência da conselheira **Adriana da Rosa Nogueira Mesquita**, representante dos Diretores da Educação Básica Pública; o conselheiro **Eduardo de Lima Duarte** e a conselheira **Mônica Oliveira Alves**, representantes do Poder Executivo; a conselheira **Maria Cecília Carreiro Gusmão**, representante dos Diretores da Educação Básica Pública; a conselheira **Myrtes Barbosa Raphael**, representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica Pública; a conselheira **Rafaela Maia da Rosa**, representante dos Pais de Alunos das Escolas de Educação Básica Pública (que entrou apenas após o início da reunião); a conselheira **Simone Campos da Silva**, representante de Alunos da Educação Básica Pública; o conselheiro **Flávio Lopes de Oliveira**, representante do Conselho Municipal de Educação; e as conselheiras **Rosangela Maria Gama de Rezende** e **Gláucia de Arruda Simon Ponte**, representantes de organizações da Sociedade Civil. Também estava presente na reunião a Assistente Técnica dos Órgãos de Controle Social, Fabrine Mendes da Silva. Os (As) conselheiros (as) Denise Ritter da Rocha, Fabiane da Silva Estorque, Jaqueline Quintanilha dos Santos, Márcia Andreia Dias da Silva, Ana Clara dos Reis Venâncio, Renata da Silva Matias da Silva, Tatiana Oliveira de Abreu Charles, Célia Cristina Pinna Rodrigues, Maria de Fátima Pereira Machado, Valéria Viana de Faria Barros e Valdeli da Costa Cardoso justificaram as suas ausências por motivos pessoais/profissionais. Dando início à reunião, a Assistente Técnica esclareceu que, excepcionalmente, na presente reunião não haveria leitura de ata e de ofícios emitidos/recebidos, pois a ata da reunião de posse havia sido lida e aprovada na referida assembleia, não havia ofícios emitidos para serem apresentados e apenas havia um ofício recebido, que seria apresentado na próxima reunião do colegiado, haja vista a pauta da presente reunião, com assuntos que demandariam um tempo maior de reflexão/discussão, além do fato da presente plenária ser a 1ª (primeira) reunião ordinária da nova composição do CACs-FUNDEB, à luz da Lei Federal Nº 14.113/2020 e à luz da Lei Municipal Nº 3.990/2021. Depois, a palavra foi passada para a Presidente do CACs-FUNDEB, Adriana Mesquita, que agradeceu a presença e disponibilidade de todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes, desejando que a

reunião fosse produtiva. A Presidente ainda se desculpou, antecipadamente, caso venha a cometer algum erro na condução da reunião, deixando claro que era a primeira reunião de um órgão de controle social que estava presidindo. Dando prosseguimento à reunião, a pauta foi projetada e fez-se a leitura do primeiro item da ordem do dia: **Prestação de Contas do FUNDEB, de fevereiro de 2021 (Finalização da análise e deliberação da manifestação do Conselho sobre a referida Prestação de Contas, mediante os documentos enviados pela SME), cujo relator era o conselheiro Flávio Lopes** – Na ocasião, o relator Flávio Lopes projetou a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2021 e, antes de apresentar a sua relatoria, fez algumas explicações para que os novos conselheiros pudessem compreender melhor o trabalho de análise de prestação de contas do FUNDEB, que foi realizado por ele. O conselheiro e relator Flávio Lopes disponibilizou um link no chat da videoconferência para que todos (as) os (as) conselheiros (as) pudessem ter acesso a um determinado site, onde é possível verificar os repasses recebidos (<https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1,1.bbx?cid=37795>). Depois o referido conselheiro apresentou o balancete financeiro da prestação de contas e entrou no site para apresentar os ingressos de receitas de cada imposto, destinado ao FUNDEB (composição dos recursos), realizadas ao longo do mês de fevereiro de 2021, deixando claro que as informações obtidas pelo link compartilhado não se tratava de controle da conta. O relator também apresentou a parte de conciliação bancária. Na ocasião, explicou-se o porquê das diferenças apontadas na conciliação bancária nos valores de: R\$432.329,37 (quatrocentos mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), com a justificativa de *"Ajuste na complementação da União"*, explicando que houve uns problemas de cálculo do repasse da União, pois a União acabou passando mais recursos para o Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2020, e o Estado do Rio de Janeiro teve que fazer uma devolução da quantidade do valor que recebeu. Explicou-se ainda que quando o Estado do Rio de Janeiro recebe recursos de Complementação da União, cada município do Estado recebe sua cota respectiva. Por isso, o município de Teresópolis teve que devolver para a conta do FUNDEB nacional o valor supramencionado; a outra diferença no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com a justificativa de *"Transferência Eletrônica Disponível PMT"*, foi devido a um erro de repasse de um processo de pagamento de janeiro de 2021 que era no valor de R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais) e no mês de janeiro saiu apenas o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), logo a diferença no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na prestação de contas do mês de fevereiro de 2021, saiu para compensar o valor devido no mês anterior. Em seguida, o relator fez a leitura da observação da conciliação bancária, a saber: *"O Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) foi transferido à conta da PMT, pois no pagamento da folha, em 04/01/2021, o crédito foi feito a menor, o que pode ser observado em extrato anexo. O estorno só foi feito em 19/02/2021, pois somente no balanço contábil, a diferença foi apurada"*. Em seguida, o conselheiro Flávio Lopes apresentou o extrato da conta corrente, explicando que esse documento era diferente do extrato da conta de investimentos (conta de aplicação dos recursos, que por força de lei não podem ficar parados em conta). Nesse momento, o relator mostrou no extrato da conta corrente os registros de débito, que se tratavam dos valores que eram aplicados na conta de investimento. Também apresentou, no referido documento, a transferência da conta do FUNDEB para pagamento dos profissionais da educação pública municipal, sendo esses registros o valor total pago efetivamente. Depois, apresentou-se o extrato da conta de investimentos. Na ocasião, o relator esclareceu a diferença do valor de resgate, devido à entrada de novos recursos na conta corrente. No extrato bancário, do mês de janeiro de 2021, foi apresentada a diferença no valor de R\$300,00 (trezentos reais), informada na conciliação bancária, conforme já explicado anteriormente. Posteriormente, apresentou o primeiro processo de pagamento, comentando que apenas exibiria esse processo para exemplificar a tipo de análise feita nessa parte da prestação de contas. Durante a explicação, mostrou-se: o resumo da folha de pagamento, que apresentam as despesas fixas do mês, de

modo geral, bem como as despesas variáveis como: valores de horas extras, de vale alimentação, entre outros; os descontos feitos em folhas de pagamento, bem como os valores referentes às compensações fixas; e os documentos de empenho, de liquidação e dos valores efetivamente pagos. Depois, o relator apresentou uma tabela do Excel, onde exibiu todos os valores somados, referentes ao primeiro processo de pagamento, da prestação de contas do FUNDEB, do mês de fevereiro de 2021. Além disso, mostrou, no processo, um empenho de Vale Alimentação, realizado com recursos próprios da Prefeitura, que não entraram na soma das despesas, por não ser um empenho feito com recursos do FUNDEB. Informou ainda que cada Prestação de Contas do FUNDEB possui 7(sete) processos. Nesse momento, registrou-se a ausência da conselheira Glaucia de Arruda Simon Ponte, que saiu da reunião por problemas de conexão de internet, o que deixou a plenária sem o quórum mínimo para apreciação de prestação de contas do FUNDEB. Na ocasião, os conselheiros presentes ponderaram em continuar com a reunião, com a realização da apresentação da relatoria do conselheiro Flávio Lopes, sobre a Prestação de Contas do FUNDEB, referente ao mês de fevereiro de 2021, bem como a discussão do Regimento Interno, previstas na ordem do dia, da pauta da presente reunião, a fim de adiantar os trabalhos, ficando apenas as aprovações do parecer da relatoria e da análise do Regimento Interno a serem realizadas na próxima reunião do CACs-FUNDEB, que tivesse o quórum mínimo. Ainda, deixou-se claro que a prestação de contas e a minuta do regimento haviam sido enviadas, por e-mail, para todos (as) os (as) conselheiros (as), que poderiam analisar os documentos, se necessário, além de que todas as observações do colegiado ficariam registradas em ata, o que auxiliaria na compreensão do andamento dos trabalhos, por parte dos conselheiros (as) ausentes. Sendo assim, as aprovações da prestação de contas mencionadas e do regimento interno não seriam prejudicadas, em reunião futura. Ponderou-se ainda a preocupação com o fato de que o CACs-FUNDEB atual precisa analisar várias prestações de contas do FUNDEB (referentes aos meses de março e abril de 2021), que já foram entregues ao colegiado, pela Secretaria Municipal de Educação (SME), para análise, a fim de evitar que o município fique no CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – o que poderá ocasionar bloqueio de repasses de verbas federais. Sendo assim, o esforço do colegiado se dará em não acumular atribuições. A conselheira Mônica Oliveira ainda sugeriu que antes da próxima reunião, se fizesse um comunicado para que os (as) conselheiros (as) titulares, que não puderem comparecer à próxima reunião, pudessem acionar os (as) seus (suas) respectivos (as) conselheiros (as) suplentes, para que não houvesse o problema de falta de quórum. Na ocasião, a Presidente do Conselho fez uma pergunta para a Assistente Técnica, que caso entrasse na reunião novamente a conselheira Glaucia de Arruda Simon Ponte ou o suplente dela, se a presente reunião poderia ser validada para a aprovação dos itens da ordem do dia, ao que a Assistente Técnica respondeu afirmativamente, ou seja, com o número de representantes mínimo (quórum mínimo), além da apresentação dos trabalhos, poderia ser realizada a manifestação do CACs-FUNDEB sobre as aprovações dos itens da ordem do dia. Sendo assim, o relator Flávio Lopes continuou com a apresentação da sua relatoria. Nesse momento, registrou-se a presença da conselheira Rafaela Maia da Rosa, às 15h41m (quinze horas e quarenta e um minutos), ficando assim a reunião com a composição do quórum mínimo para manifestação acerca de aprovações do colegiado. Dando continuidade, o conselheiro Flávio Lopes projetou o resumo contábil, referente à **Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2021**, e fez a sua leitura, ficando o registro das informações contábeis da seguinte forma: com relação ao pagamento para o pessoal civil (professores), no balancete financeiro, o valor contábil foi de: R\$ 4.084.972,62 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo este o valor que foi efetivamente pago. Não registrou-

se nenhuma diferença. Portanto, **não houve** valor a ser compensado no mês de março de 2021. Posteriormente, seguiu-se para o registro dos pagamentos efetivados por categoria. Os valores pagos em **fevereiro de 2021**, ficaram registrados da seguinte forma: Para os professores do Ensino Fundamental pagou-se: R\$ 3.455.471,42 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); para professores da Educação Infantil pagou-se: R\$ 587.445,46 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); para professores da Educação Especial pagou-se: R\$ 42.055,74 (quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Totalizando o pagamento com pessoal civil (professores) o valor de R\$ 4.084.972,62 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Para o pessoal de apoio do Ensino Fundamental pagou-se: R\$ 772.877,55 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Para o pessoal de apoio da Educação Infantil pagou-se: R\$ 542.045,74 (quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); Para o pessoal de apoio da Educação Especial pagou-se: R\$ 4.502,54 (quatro mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Totalizando o pagamento com pessoal de apoio o valor de R\$ 1.319.425,83 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). O total dos valores pagos com pessoal civil (professores) e pessoal de apoio ficou em: R\$ 5.404.398,76 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). O valor com o pagamento dos contratados totalizou o quantitativo de: R\$ 485.145,31 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). O total geral das despesas de janeiro de 2021 foi de: R\$ 5.889.543,76 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo este o valor total contábil. Em tempo, registrou-se a seguinte observação do relator *“Além dos valores devidos a título de folha de pagamento, no mês de fevereiro de 2021, também foi debitado o valor de R\$300,00 (trezentos reais), referentes a uma diferença contábil do mês anterior e a devolução da Complementação da União no valor de R\$ 432.329,37 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)”*. O total efetivamente pago foi no valor de: R\$ 6.322.173,13 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e treze centavos), sendo este o pagamento líquido. Registrou-se que não houve pagamento por estimativa. Sendo assim, registrou-se, mais uma vez, que **não houve** complementação da folha de pagamento, a ser realizada no mês de março de 2021. Sendo assim, o **resumo contábil do mês de fevereiro de 2021** ficou da seguinte forma: O saldo do mês anterior era de R\$ 8.014.861,66 (oito milhões, quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). O repasse foi de R\$ 9.866.054,22 (nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Os rendimentos do mês totalizaram o valor de R\$ 1.049,93 (um mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos). A despesa do mês totalizou o valor de R\$ 6.322.173,13 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e treze centavos). O saldo para o mês seguinte ficou no valor de R\$ 11.559.792,68 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Após os devidos registros, o relator Flávio Lopes encaminhou a Prestação de Contas do FUNDEB, referente ao mês de fevereiro de 2021, para a aprovação total. Além disso, o conselheiro e relator Flávio Lopes fez a seguinte proposta: O conselho deverá solicitar que *“ao final de cada quadrimestre, o departamento de contabilidade nos envie a relação dos servidores, que receberam no primeiro mês deste quadrimestre”*. O conselheiro Flávio Lopes justificou que o objetivo da solicitação seria para uma conferência (monitoramento da utilização de recursos) mais detalhada, para se obter maior transparência. Ainda esclareceu que tal proposta não impactará na aprovação das prestações de contas do FUNDEB. Na ocasião a conselheira Rosângela Maria Gama de Rezende comentou que por ser representante do TEIAA, que tem interesse em saber

o valor gasto com os profissionais da Educação Especial no município. Não houve manifestações contrárias à relatoria apresentada. Registrou-se que todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes seguiram o voto do relator. A Prestação de Contas do FUNDEB, referente ao mês de fevereiro de 2021, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o próximo ponto da pauta (ordem do dia): **“Avaliação e aprovação do Regimento Interno do CACs-FUNDEB, biênio 2021-2022, à luz da Lei Federal Nº 14.113, de 25/12/2020, e à Luz da Lei Municipal Nº 3.990, de 06/05/2021”** – Como o documento (minuta do Regimento Interno) foi enviado anteriormente, por e-mail, bem como o regimento anterior e as leis federal e municipal, a Assistente Técnica realizou apenas a leitura das emendas propostas (emendas aditivas, substitutivas e supressivas). Após a projeção e leitura do referido documento, indagou-se se alguém tinha alguma dúvida, alteração ou inserção a realizar. Nesse momento o conselheiro Flávio Lopes sugeriu inserir, na parte que trata da competência do Presidente do Conselho, no Art. 15, Inciso VI, uma complementação, ficando a nova redação da seguinte forma: *“Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado, caso não seja possível a realização de uma reunião extraordinária”*. Não houve objeções à alteração/ complementação sugerida. Depois passou-se para a aprovação da Minuta do Regimento Interno do CACs-FUNDEB. Registrou-se que o documento, com a alteração sugerida, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, ao invés de seguir com a ordem do dia, passou-se para a parte de **assuntos gerais**, com o intuito de aproveitar a presença do conselheiro Eduardo Duarte, que havia informado a necessidade de se ausentar da reunião, por motivos profissionais. Sendo assim, a Presidente Adriana Mesquita fez a leitura do item desta parte da pauta: **“Deliberação da data para uma assembleia extraordinária, de capacitação sobre análise de prestações de contas, a ser realizada pela Assessora de Orçamento e Despesas, da Secretaria Municipal de Educação, Sr.ª Mônica Pestana, no dia 30/06/2021, às 14h”** – Na ocasião, os (as) conselheiros (as) presentes deliberaram, por ser mais urgente, realizar uma reunião extraordinária para análise de prestações de contas e não para capacitação. Foi colocado que a explicação, na presente reunião, do conselheiro Flávio Lopes serviu de base para que todos (as) pudessem entender como é realizado o trabalho de relatoria de prestação de contas. Comentou-se ainda que a capacitação com a Sr.ª Mônica Pestana poderia ser realizada no mês de agosto, para sanar possíveis dúvidas, que poderiam surgir com a prática de realização de relatorias. Sendo assim, a reunião extraordinária (AGE) do CACs-FUNDEB, prevista para o dia 30/06/2021, às 14h, será para apreciação das análises das Prestações de Contas do FUNDEB, referentes aos meses de março e abril (documentos já recebidos na Sala dos Conselhos), e de maio (caso o documento seja entregue até o dia 25/06/2021, na Sala dos Conselhos); e para a análise das Prestações de Contas do PNATE, referentes aos meses de abril e maio de 2021, cujos relatores são: Eduardo Duarte, Mônica Oliveira e Myrtes Raphael. Depois definiu-se as relatorias das Prestações de Contas do FUNDEB: Prestações de Contas dos meses de março e abril de 2021 – Relator Flávio Lopes; Prestação de Contas do mês de maio de 2021, relatores: Adriana Mesquita, Eduardo Duarte, Mônica Oliveira e Myrtes Raphael. Registrou-se que os relatores Adriana Mesquita, Eduardo Duarte, Mônica Oliveira e Myrtes Raphael irão se encontrar, presencialmente, na Sala dos Conselhos, na SME, no dia 28/06/2021, às 14h, para a realização da relatoria da Prestação de Contas do mês de maio de 2021. Posteriormente, retomou-se a pauta (ordem do dia). Nesse momento a Presidente tomou a palavra e falou dos pareceres já postados no SIGECON e no MAVS - SIOPE: Inserção do Parecer do CACs-FUNDEB, mandato de 2019-2021, no SIGECON/FNDE, referente a: PNATE 2019 e 2020; PEJA 2014, 2015 e 2016/ Inserção da manifestação

do CACs-FUNDEB, mandato de 2019-2021, no MAVs-SIOPE, referente aos meses de novembro e dezembro de 2020. Relatou-se que todas as inserções foram realizadas na presença do antigo Presidente do CACs-FUNDEB, Sr. Cleiton Branco da Fonseca, bem como sob consulta das atas das reuniões do CACs-FUNDEB, mandato de 2019-2021, onde constavam as deliberações do Conselho anterior. Em seguida, ponderou-se sobre a necessidade de elaboração de um ofício, urgente, para a SME, informando sobre as pendências no SIGECON/FNDE e solicitando o envio, para o CACs-FUNDEB, de cópias: das prestações de contas de Apoio à Educação Infantil de 2015; das prestações de contas do PEJA de 2017; das prestações de contas do PNATE de 2014 e 2016. Na ocasião, enfatizou-se que todas as prestações de contas mencionadas constavam como pendentes de avaliação do CACs-FUNDEB no SIGECON/FNDE. Não houve objeções à elaboração do ofício. Perguntou-se então, se algum conselheiro tinha mais algum assunto para colocar, na parte de assuntos gerais. O conselheiro Flávio Lopes comentou que gostaria de fazer uma proposição de realização de uma reunião para colegiado entender mais profundamente o que é o FUNDEB, mas que isso poderia ser organizado futuramente, após todas as pendências atuais estarem resolvidas. Não havendo mais outros temas para serem registrados em assuntos gerais, a Presidente do CACs-FUNDEB, Adriana Mesquita, agradeceu mais uma vez a presença de todos (as) conselheiros (as) e deu a reunião por encerrada. A reunião encerrou-se às 16h55m (dezesesseis horas e cinquenta e cinco minutos). E, nada mais havendo a constar, eu, Fabrine Mendes da Silva, Assistente Técnica dos Órgãos de Controle Social, lavrei a ata, sendo esta a ser assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião presencial.

Teresópolis, 23 de junho de 2021.

Conselheiros presentes:

Adriana da Rosa Nogueira Mesquita \_\_\_\_\_

Eduardo de Lima Duarte \_\_\_\_\_

Gláucia de Arruda Simon Ponte \_\_\_\_\_

Flávio Lopes de Oliveira \_\_\_\_\_

Maria Cecília Carreiro Gusmão \_\_\_\_\_

Myrtes Barbosa Raphael \_\_\_\_\_

Mônica Oliveira Alves \_\_\_\_\_

Rafaela Maia da Rosa \_\_\_\_\_

Rosângela Maria Gama de Rezende \_\_\_\_\_

Simone Campos da Silva \_\_\_\_\_